



Decreto nº 2.967, de 28 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 03 Não Computáveis No MDE
12.361.0047.2077 Salário Educação - FNDE
3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 03 Não Computáveis No MDE
12.361.0047.2077 Salário Educação - FNDE
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de outubro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos